



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto - Sede - Setor de Contratos

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Nº do Processo:** 058.00040735/2026-11.

**Interessado:** Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto.

**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA. Aquisição de Purificador de Água e Bebedouro Industrial.

### PESQUISA DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

PDM	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Menor Valor (R\$)	Média (R\$)	Mediana (R\$)	Total (R\$)
600201	Purificador de Água 127 V	Unidade	12	900,0000	1.191,7557	<b>1.196,3000</b>	<b>14.355,6000</b>
610437	Bebedouro Elétrico, Industrial, 25 Litros	Unidade	2	1.740,0000	2.656,0000	<b>1.824,5000</b>	<b>3.649,0000</b>
		<b>Totais</b>	<b>14</b>	<b>2.640,0000</b>	<b>3.847,7557</b>	<b>3.020,8000</b>	<b>18.004,6000</b>

### JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O parâmetro utilizado para aferição do melhor preço estimado considerou a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no sistema oficial do Governo Federal, utilizando a ferramenta digital "Pesquisa de Preços", conforme diretriz do art. 3º, inciso I, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

No que tange ao método matemático utilizado para definição do valor estimado, fora considerada a mediana obtida na pesquisa de preços, desconsiderado previamente ao cálculo, os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, nos termos do art. 4º, do Decreto Estadual 67.888/2023.

A metodologia empregada na aferição do melhor preço estimado busca propiciar condições para que a Administração Pública selecione a proposta mais vantajosa, considerando a economicidade e a razoabilidade da contratação.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

**Luciana Ferreira da Silva**  
Papiloscopista Policial



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Da Silva, Papiloscopista Policial**, em 24/06/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0112160456** e o código CRC **2EE3F38C**.

